

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.642/2021 – DO
DEPUTADO WILSON FILHO**

Ementa: Altera a ementa e os arts. 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 11.675, de 15 de abril de 2020, que estabelece diretrizes sanitárias a serem adotadas por estabelecimentos que realizam serviço de entrega (delivery) quando houver decretação de estado de calamidade pública em razão de epidemias, endemias e pandemias no Estado da Paraíba.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi APROVADO pela unanimidade dos Deputados presentes com Pareceres favoráveis a matéria proferidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Direitos Humanos e Minorias, na Sessão Ordinária do dia 14 de dezembro de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente